



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO nº 576/2026

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº011/2026 - Data: de 19
de janeiro de 2026.

Processo nº. 012/2026

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, da servidora ativa **ELAINE DE CASSIA VASCONCELOS PESATO**, ao dependente **LEANDRO MARCOS PESATO**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte da servidora ativa **ELAINE DE CASSIA VASCONCELOS PESATO**, matrícula 254101, cargo de professora 20 horas, formalizado pelo Senhor **LEANDRO MARCOS PESATO**, protocolado sob Processo nº 012/2026, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decide que fica concedido nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "b" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício integral ao dependente;

O valor do benefício será correspondente à **R\$ 4.490,47 (quatro mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e sete centavos)**, com efeitos retroativos à 26/12/2025 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Quota	Valor	Cessaçãodo benefício
Leandro Marcos Pesato	Cônjuge	100%	R\$ 4.490,47	Vitalício

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2026.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022